



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Câmara Municipal de TENENTE LAURENTINO CRUZ
Av. Airton Laurentino, S/N - CEP 59338-000 - Tenente Laurentino Cruz
CNPJ: 01.623.787/0001-00

LEI Nº 139/2005,

de 09 de agosto de 2005.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
A CONCEDER DOAÇÃO DE IMÓVEL PREDIAL
URBANO PARA USO E FUNCIONAMENTO DA
ALDESC e MUSEU MACAGUÁ E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 65, Parágrafo 7º da Lei Orgânica Municipal e nos Artigos 38, Inciso IV, alínea “f” e 156, Parágrafo 4º, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal, e finalmente considerando que o Prefeito Municipal não sancionou no prazo legal o Projeto de Lei nº 002/2005 de autoria do Vereador Francisco Cleudimar da Silva Ferreira, aprovado à unanimidade de votos na sessão ordinária do dia 12/05/2005 e com respectivo veto rejeitado na sessão ordinária do dia 30/06/2005, devidamente cientificado ao Chefe do Executivo local através dos ofícios nºs 092/2005 e 105/2005 desta Câmara,

PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder por doação, o imóvel predial pertencente ao Patrimônio Público Municipal, situado à Av. Francisco Amaral, S/N, Centro, na cidade de Tenente Laurentino Cruz, adquirido por compra feita a Maria de Lourdes Barros dos Santos, conforme Lei aprovada em 20/02/2001.

Parágrafo Único – A doação do imóvel predial de que trata esta Lei, será exclusiva para utilização de funcionamento das entidades ALDESC e MUSEU MACAGUÁ, por tempo determinado e não constituindo a transmissão de propriedade para as mesmas, devendo retornar ao patrimônio público municipal quando se fizer necessário para uso público.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal baixará regulamentação através de Decreto, estabelecendo os demais procedimentos de uso, legalização e finalização complementar da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tenente Laurentino Cruz “Palácio Francisco Edivan da Costa”, em 09 de agosto de 2005.


Ver. Silvério Giliarde da Costa

Presidente da Câmara Municipal

Silvério Giliarde da Costa

Presidente

CPF 007 774 454-33